

## COMUNICADO 2 – REGULAMENTO DO EVENTO

### 1. TEMA, LOCAL E CLIMA

O evento ocorrerá na Ilha do Governador, no Colégio Cenecista Capitão Lemos Cunha, e é intitulado MUTCARIOCA. A atividade será desenvolvida em sistema de acantonamento. A temperatura na época da realização do evento varia entre a mínima de 20 °C na madrugada e a máxima de 36 °C durante o dia. O Comitê Organizador aconselha que sejam levadas roupas leves e protetor solar para as atividades durante o dia, e agasalhos mais quentes para a noite.

### 2. PARTICIPAÇÃO NO MUTIRÃO REGIONAL PIONEIRO

O evento terá a capacidade máxima limitada a 300 participantes, inscritos entre todas as categorias.

**2.1 Participantes:** A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade do Registro Institucional correspondente ao ano de 2017.

**2.2 Inscrição:** A inscrição dos participantes será efetuada pelo sistema Inscrições Online e deve considerar a idade na ocasião da realização do evento, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos.

**A inscrição somente estará completa após o Escritório Regional:**

- a) Verificar o Registro Institucional para o ano de 2017;
- b) Verificar o pagamento integral da taxa de inscrição.

### 2.3 Categorias de participação e limites de idade

**Jovem** - A participação no Mutirão Regional Pioneiro como “jovem” é permitida a integrantes do Ramo Pioneiro nascidos entre 23/09/1996 e 23/09/1999. O sistema está programado para aceitar somente a inscrição de quem se encontra cadastrado no SIGUE e pertencente a um Clã Pioneiro.

**Escotista** - A participação no Mutirão Regional Pioneiro como “escotista” (responsável por um Clã Pioneiro) é permitida a atuantes como Chefe de Seção ou Assistente.

**Equipe de Serviço** - A participação como membro da “Equipe de Serviço” (Staff) é permitida a adultos registrados no SIGUE como escotistas ou dirigentes e àqueles que tenham idade igual ou superior a 23 anos na data de início do evento. As tarefas e funções da Equipe de Serviço serão definidas pelos organizadores do Mutirão Regional Pioneiro.

O Comitê Organizador estipulou que a quantidade de pessoas na Equipe de Serviço estará vinculada ao número de jovens e escotistas inscritos, bem como às demandas e necessidades de cada área dentro do evento.



### 3. INFRAESTRUTURA

- 3.1 Abertura do campo:** O campo estará aberto das 08h do dia 23 de setembro de 2017 às 16h do dia 24 de setembro de 2017.
- 3.2 Alimentação:** A alimentação será fornecida e servida no local do evento, em área específica. Para as atividades externas, a alimentação será fornecida em forma de lanche/kit de alimentação.
- 3.3 Traslado para atividades:** A Organização do evento só permitirá o deslocamento dos Clãs para quaisquer atividades mediante a presença da totalidade de seus elementos, jovens e adultos, com exceção aos membros cujo impedimento seja atestado pelo departamento médico.
- 3.4 Atendimento médico:** A Organização do evento manterá uma equipe médica atuando durante todo o período das atividades. Os casos que necessitem de atendimento específico serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar consigo sua carteirinha de convênio. Os demais serão encaminhados à rede do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 3.5 Segurança:** Para a segurança externa à área do evento, serão contatadas as autoridades locais. A segurança interna estará a cargo de membros da Equipe de Serviço designados especialmente para essa função, cuja principal responsabilidade será velar pelo cumprimento das normas do evento, ao que todos devem prestar plena cooperação. Os integrantes da equipe de segurança interna estarão devidamente identificados.

### 4. SUBSTITUIÇÃO E DESISTÊNCIA DE INSCRITO

- 4.1** O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer custo e diretamente para outra pessoa, até 23 de agosto de 2017, desde que seus pagamentos estejam em dia.
- 4.2** A desistência de participação será aceita por meio eletrônico através do endereço [secretaria@escoteirosrj.org.br](mailto:secretaria@escoteirosrj.org.br) nas seguintes condições:
- a)** Até 23 de agosto de 2017 – será devolvido o valor pago descontados os custos administrativos no montante de 10%, sem direito ao enxoval;
- b)** Entre 24 de agosto e 30 de agosto de 2017 – será devolvido o valor pago descontados os custos administrativos no montante de 20%, sem direito ao enxoval.

**Nos casos mencionados acima, os valores serão devolvidos por meio de transferência bancária (TED ou DOC).**





**Saídas das áreas comuns:** Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento, com exceção dos momentos previstos na programação do evento.

**Visitas:** Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral poderão visitar o evento.

**Uso de imagem:** Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

#### **8. PROTEÇÃO INFANTOJUVENIL**

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

#### **9. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS**

O Comitê Organizador do evento decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

**NÃO PERCA, NO COMUNICADO 3, INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DO EVENTO.**

